



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 107/2019
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO
POR MORTE EM FAVOR DE
ALMERINDA ATAIDE DE SOUZA
COSTA, DEPENDENTE DO SERVIDOR
PÚBLICO APOSENTADO, JOSÉ VIEIRA
DA COSTA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **ALMERINDA ATAIDE DE SOUZA COSTA**, dependente do servidor falecido **JOSÉ VIEIRA DA COSTA**, cargo: auxiliar de serviços gerais, matrícula nº29513, nos termos do art. 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03 e conforme informações do Processo nº 141860.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 19 de setembro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -